



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 16 de dezembro de 2021

EDIÇÃO 746/2021

EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO 10.688/2021

Súmula – Dispõe sobre autorização de uso de espaço público denominado Campo de Aviação Municipal, localizado na área de expansão urbana do município de Faxinal - PR e dá outras providências.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, com fundamento nos dispositivos e prerrogativas das legislações vigentes e em especial o artigo 9º, parágrafos e incisos da Lei Orgânica Municipal, **Decreta**:

Art. 1º - Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO AEROCULUBE DE FAXINAL – PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:44.433.453/0001-87, utilizar o Campo de Aviação Municipal, localizado na área de expansão urbana, na estrada de acesso a Nova Altamira incerto na Matrícula nº 21.206 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Faxinal – PR, com área utilizável de 33.340,00 m² (trinta e três mil, trezentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º - A presente autorização de uso outorga poderes a **ASSOCIAÇÃO AEROCULUBE DE FAXINAL – PR**, a proceder com registros junto a ANAC e demais órgão competentes, podendo assinar documentos e requerimentos que se fizerem necessários.

Art. 3º - A presente concessão é a título precário podendo ser revogado em razão de interesse público.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.8000.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2021.



YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.

